

## CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA ONLINE E ENTREGA

### Artigo 1.º – Âmbito de Aplicação

1. Estas Condições Gerais de venda são acordadas entre a KOELN – Comércio de Eletrodomésticos, Unipessoal, Lda. com sede no Edifício Capitólio, Avenida de França, n.º 256, 3.º, Escritório 3.1, 4050-276 Porto, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto, sob o número único de matrícula e identificação fiscal 506933962, doravante designada por “KOELN” e entre a entidade que deseje efetuar uma compra on-line através do sítio na Internet, doravante designado por “Cliente” e “sítio”, respetivamente.
2. A KOELN tem produtos para venda no seu sítio, em <https://www.tristar.eu/pt-pt/> e <https://www.princesshome.eu/pt-pt/>, que é sua propriedade, sendo que os seus serviços de venda on-line estão disponíveis exclusivamente para pessoas coletivas/clientes.
3. O Cliente é a entidade que compra no âmbito do seu negócio, pelo que caso não seja um cliente ou seja um consumidor final não deve efetuar compras no sítio.
4. A KOELN reserva-se o direito de não processar compras relacionadas com clientes que não sejam pessoas coletivas.
5. Ao fazer um pedido com a KOELN, o Cliente aceita automaticamente estas Condições Gerais, também em relação a pedidos repetidos e/ou parciais e/ou pedidos de acompanhamento.
6. Um cliente que já tenha comprado um produto à KOELN, ao abrigo destas Condições Gerais também concorda tacitamente com a aplicabilidade das mesmas para qualquer pedido subsequente, seja verbalmente, por telefone, por correio, por e-mail ou telefax, independentemente de a solicitação ter sido confirmada por escrito, não sendo obrigatório o envio ou fornecimento das condições gerais para cada contrato que seja celebrado entre as partes.
7. A KOELN reserva-se o direito de alterar as condições gerais sem aviso prévio, pelo que o Cliente deverá lê-las atentamente sempre e antes que realizar qualquer encomenda on-line.
8. As partes acordam que as presentes condições gerais se aplicam exclusivamente aos visitantes do sítio e bem assim a quaisquer transações de natureza comercial realizadas através do mesmo.

9. O Cliente antes de premir a tecla de encomenda e/ou pagamento no final da operação de encomenda, deverá ler atentamente as presentes condições, e caso não concorde com as mesmas deverá abster-se de efetuar qualquer encomenda. -----

### **Artigo 2.º - Ofertas**

1. Todas as ofertas são válidas por 30 dias corridos, salvo disposição em contrário, e só serão vinculativas para a KOELN se esta tiver recebido a mensagem de aceitação da oferta dentro do período estabelecido.

2. No que respeita às dimensões, pesos, aparência exterior e quantidades de todos os produtos, bem como a qualquer informação, conteúdo, afirmações ou expressões que constem nos textos dos produtos comercializados e salvo indicação em contrário, a KOELN não se responsabiliza, direta ou indiretamente, por quaisquer desconformidades, uma vez que as especificações são indicadas pelos fabricantes que os produzem e/ou distribuidores.-----

### **Artigo 3.º - Encomenda**

1. O Cliente efetuará a sua encomenda on-line, em <https://www.tristar.eu/pt-pt/> e <https://www.princesshome.eu/pt-pt/>, seguindo o processo de compra on-line, premindo a teclas de encomenda.

2. Ao efetuar a sua encomenda, o Cliente manifesta a sua aceitação, plena e completa, das condições gerais de venda, dos preços e da descrição dos produtos contemplados na transação.

3. Para efetuar uma encomenda o Cliente deve dispor de um endereço de correio eletrónico e que o seu browser esteja configurado para aceitar cookies e pop-ups que permitam utilizar todas as condições de navegabilidade do sítio.

4. Logo que efetuada a encomenda o Cliente receberá um e-mail no endereço de correio eletrónico previamente indicado, confirmando que a sua encomenda foi recebida pela KOELN, devendo ter em atenção que isto não significa que a sua encomenda tenha sido aceite.

5. A encomenda constitui apenas uma proposta de compra de um ou mais dos produtos comercializados pela KOELN, e qualquer encomenda fica sujeita à respetiva aceitação pela KOELN, a qual será sempre confirmada através do envio de um e-mail comunicando o envio do(s) produto(s).

6. O contrato de compra e venda entre a KOELN e o Cliente apenas ficará formalizado com a comunicação da confirmação de envio, sendo certo que apenas dirá respeito aos

produtos mencionados na confirmação de envio e a KOELN não terá a obrigação de fornecer nenhum outro produto que possa constar da encomenda, até que a remessa do mesmo tenha sido objeto de uma outra confirmação de envio.

7. As fotografias apresentadas no sítio são meramente ilustrativas, pelo que antes de efetuar uma encomenda recomenda-se a consulta da descrição detalhada do produto para obtenção de informação completa acerca das respetivas características.

8. Para o acompanhamento do estado da encomenda, o Cliente poderá fazê-lo diretamente junto da transportadora, ou através de um link de seguimento/tracibilidade disponível na sua área pessoal. -----

#### **Artigo 4.º - Disponibilidade dos Produtos**

1. Qualquer encomenda de produtos está sujeita à sua disponibilidade em stock e, a este respeito, em caso de inexistência ou dificuldade de fornecimento, a KOELN reserva-se o direito de informar o Cliente sobre a existência de produtos alternativos, de qualidade e valor iguais ou superiores, que poderão ser encomendados.

2. A KOELN reserva-se o direito de, em qualquer momento, retirar quaisquer produtos que figurem no sítio, ou de alterar ou eliminar quaisquer materiais ou conteúdos ou modificar a oferta comercial apresentada sobre preços, promoções, condições comerciais e serviços.

3. A KOELN desenvolve todos os esforços para que a informação apresentada se encontre isenta de erros tipográficos ou de escrita e sempre que estes ocorram, a KOELN procederá logo que possível à respetiva correção.

4. Não obstante o seu esforço para, em princípio, processar todas as encomendas, poderão ocorrer circunstâncias excecionais que a levem a recusar o processamento e a aceitação de uma encomenda, mesmo depois de enviada uma confirmação de receção de encomenda, o que aquela se reserva o direito de fazer, segundo o seu único critério, em qualquer momento.

5. A KOELN não será responsável perante o Cliente ou qualquer terceiro, pela retirada de qualquer produto que figure no sítio, pela alteração ou eliminação de quaisquer materiais ou conteúdos deste, nem pela recusa de concluir o processamento ou de aceitar qualquer encomenda que tenha sido objeto do envio de uma confirmação de receção de encomenda.

6. A KOELN reserva-se o direito de recusar qualquer encomenda, nomeadamente, pelos seguintes motivos:

- o produto já não se encontrar disponível em stock;
- a informação da faturação não estar correta ou verificável;
- quando a encomenda é sinalizada pelos sistemas de segurança como incorreta ou suscetível de constituir uma fraude;
- suspeita de se tratar de consumidor final;
- erro na cotação do preço;
- impossibilidade de entrega no endereço fornecido. -----

### **Artigo 5.º - Preço**

1. O preço dos produtos disponíveis on-line é sempre indicado em euros, estando sempre excluído o IVA em vigor.
2. Salvo em caso de manifesto erro, que poderá ocorrer, o preço dos produtos será o que estiver indicado em cada momento no sítio, sem prejuízo de posterior aplicação de descontos.
3. Se a KOELN verificar que o preço de um produto constante de uma encomenda está errado, informará o Cliente logo que possível, dando-lhe a escolher entre reconfirmar a encomenda ao preço correto ou proceder ao respetivo cancelamento.
4. Na impossibilidade de contactar o Cliente, a encomenda será dada por cancelada e o Cliente será totalmente reembolsado do preço dos produtos, se já os tiver pago.
5. A KOELN não terá obrigação de fornecer nenhum produto a um preço incorreto (se inferior), mesmo que já tenha sido expedida uma confirmação de envio, se o erro for notório, inequívoco e devesse ter sido identificado pelo Cliente em circunstâncias razoáveis.
6. Os preços são suscetíveis de alteração em qualquer momento, mas, salvo o referido acima, essa alteração não afetará encomendas relativamente às quais já tenha sido expedida uma confirmação de envio.
7. Quando o Cliente tiver terminado as suas compras, todos os produtos que pretende adquirir serão inseridos no seu carrinho de compras e, posteriormente, confirmará a totalidade do montante da compra.
8. Ao valor do preço do produto poderão acrescer custos de entrega, os quais serão adicionados ao preço final. -----

### **Artigo 6.º - Entrega**

1. O prazo de entrega indicado pela KOELN é meramente indicativo e não é um prazo vinculativo, pelo que o atraso na entrega não confere ao Cliente direito a qualquer

indenização e nunca poderá ser invocado pelo Cliente como uma razão para cancelar o pedido, para não pagar os produtos ou para efetuar reclamações por danos.

2. No que respeita às vendas que exigem uma entrega com maior especificação e especialização ou vendas personalizadas, a KOELN poderá cancelar a parte do pedido que não tenha sido especificada ou encomendada em tempo útil, sem prejuízo do direito à compensação pela perda que a KOELN sofra, e se as especificações do Cliente excederem a quantidade contratada ou os tipos ou peças de um determinado tipo de produto definido no contrato, a KOELN cobrará o seu preço à data de entrega dos referidos produtos.

3. Se for acordada a entrega de vários lotes por um período de várias semanas ou meses, isso significa que a entrega deve ser distribuída uniformemente por essas semanas ou meses.

4. Na entrega de máquinas e equipamentos, a KOELN fornecerá ao Cliente, se necessário, as instruções, regulamentos e/ou manuais sobre o seu uso e os fins para os quais podem ser usados, e que o Cliente é obrigado a cumprir.

5. A KOELN só faz expedição e entrega nos dias úteis, pelo que não são contabilizados nem os fins-de-semana nem os feriados para estimativa de entrega de encomendas, e nenhuma encomenda poderá ser entregue no estrangeiro, uma vez que a venda emé exclusiva para Portugal.

6. A KOELN não faz expedição nem entrega em Apartados Postais ou Códigos Postais.

7. Caso ninguém responda na morada indicada, é efetuado um contacto telefónico para combinar a entrega ou deixado um postal para se proceder ao seu levantamento no novo local acordado.

8. Se, por qualquer motivo, a KOELN não puder proceder à entrega na data prevista, o Cliente será informado em conformidade e ser-lhe-á dada a opção de manter a encomenda mediante prorrogação do prazo de entrega ou de proceder ao seu cancelamento contra o reembolso total.

9. Caso se verifique indisponibilidade de qualquer produto encomendado, e após ter contactado o fornecedor averiguando acerca da possibilidade de reposição do artigo em falta, a KOELN contactará o Cliente caso o prazo de entrega ou o preço do produto se altere sendo que a encomenda só prosseguirá após consentimento dado pelo Cliente.

10. Uma "entrega" considera-se efetuada ou um produto considera-se "entregue" com a assinatura da receção no recibo de entrega na morada acordada. -----

### **Artigo 7.º - Transporte**

1. Os produtos são enviados pelo meio de transporte que a KOELN considere mais apropriado, salvo se acordado de outra forma.
2. A versão mais recente do Incoterms é aplicável aos transportes da KOELN.
3. Considerando que a KOELN declara explicitamente à transportadora que todos os danos sofridos durante o transporte são suportados pelo remetente, não é obrigada, independentemente de as mercadorias serem transportadas em seu nome ou não, a entregar os documentos de seguro correspondentes, cabendo tal ônus ao Cliente.
4. A entrega gratuita de encomendas está sujeita a uma quantidade mínima, a qual varia de acordo com o país. Se o valor for menor que essa quantidade mínima de encomenda, serão cobrados custos adicionais. -----

### **Artigo 8.º - Reclamações**

1. O Cliente é obrigado a verificar imediatamente, e logo após o recebimento, as mercadorias entregues pela KOELN, no sentido de averiguar eventuais danos.
2. As reclamações relativas a danos de transporte ou da embalagem dos produtos entregues pela KOELN, que possam ser observadas imediatamente e logo após o recebimento, ou as reclamações relacionadas com dimensões, pesos, aparência ou quantidade de produtos entregues pela KOELN devem ser mencionadas no documento de transporte correspondente ou no documento que lhe for entregue para assinatura, e devem ser comunicadas por escrito pelo Cliente dentro de 5 dias após o recebimento da mercadoria.
3. Outras reclamações relativas à qualidade dos produtos entregues pela KOELN deverão ser comunicadas, com uma descrição pormenorizada, por escrito pelo Cliente dentro de oito dias após constatação do defeito.
4. Se a comunicação acima mencionada não for enviada a tempo ou estiver incorreta, os produtos entregues pela KOELN serão considerados em conformidade com o contrato e não poderá ser imputada qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que o Cliente possa sofrer.

5. Logo que as receba, a KOELN analisará as reivindicações no mais curto espaço de tempo, e o Cliente deverá permitir que a KOELN determine no local a natureza, o escopo e a validade da reclamação.

6. Desde que aceite a reclamação, o Cliente deverá devolver os produtos entregues pela KOELN de acordo com as instruções desta, que procederá, dentro da sua disponibilidade e no mais curto espaço de tempo, à substituição dos mesmos ou devolverá o valor faturado ao Cliente.

7. O direito de substituição ou devolução dos produtos poderá ser exercido desde que os produtos não tenham sido utilizados, mantenham as suas características originais, estejam completos, as embalagens não estejam danificadas, não tenham sido adulterados. -----

#### **Artigo 9.º - Devoluções**

A devolução de mercadorias somente será aceite se tiver sido previamente acordado entre as Partes. -----

#### **Artigo 10.º - Erros e Omissões**

1. O risco de erros e/ou imprecisões e/ou omissões no caso de pedidos não escritos será da inteira responsabilidade do Cliente.

2. A KOELN declina desde já qualquer responsabilidade por eventual atraso ou impossibilidade de processamento da encomenda, nomeadamente no ato de entrega, decorrente de erro ou insuficiência dos dados comunicados pelo Cliente. -----

#### **Artigo 11.º - Embalagem**

1. A KOELN poderá cobrar ao Cliente as embalagens que possa aplicar nos produtos.

2. As paletes podem ser trocadas e quando o Cliente não fornecer uma paleta a KOELN aplicará custos adicionais pelas paletes. -----

#### **Artigo 12.º - Pagamento**

1. O pagamento é feito sem descontos, e em conformidade com as formas admitidas, no período indicado pela KOELN.

2. Se não for indicado um prazo de pagamento, o pagamento deverá ser feito dentro de sessenta dias a partir da data da fatura.

3. No caso de exceder o prazo de pagamento, o Cliente entrará em mora e, sem necessidade de qualquer interpelação da KOELN, deverá pagar os juros de mora às sucessivas taxas legais comerciais sobre o valor da fatura até ao dia do efetivo e integral pagamento.

4. A Empresa poderá, a qualquer momento, compensar qualquer dívida do Comprador com a Empresa contra qualquer dívida da Empresa com o Comprador, seja uma das dívidas presente ou futura, líquida ou ilíquida, e seja ou não uma das dívidas decorrente deste contrato. Se as dívidas a serem compensadas estiverem expressas em diferentes moedas, a Empresa poderá converter qualquer uma das dívidas a uma taxa de câmbio de mercado para fins de compensação. Qualquer exercício pela Empresa de seus direitos sob esta cláusula não limitará nem afetará quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis para ela sob este contrato ou de outra forma.-----

### **Artigo 13.º - Garantias**

1. Nos termos do disposto na Lei Portuguesa todos os equipamentos comercializados pela KOELN estão abrangidos por uma garantia de conformidade dos bens, pelo que, caso o produto adquirido apresente defeito ou avaria, o Cliente deverá comunicar a situação, informando o número da sua encomenda e a descrição do mau funcionamento.

2. Os custos com a devolução ou recolha de produtos, dentro do período da garantia, serão suportados pela KOELN, caso se confirme o defeito ou avaria.

3. Após a receção do artigo pela KOELN será feita a verificação técnica e, em caso comprovado de qualquer falta de conformidade, o artigo será reparado, substituído ou devolvido com o respetivo reembolso.

4. Se a verificação técnica detetar sinais de mau uso, e/ou qualquer problema que possa ter causado o mau funcionamento do produto (por ex: queda, humidade, etc.) o Cliente será contactado, pois a garantia não poderá ser acionada.

5. As garantias aqui concedidas pela KOELN entram em vigor quando o Cliente tiver cumprido todas as suas obrigações (especialmente a de pagamento) com a KOELN, alertando-se que a suspensão da data de início da garantia não altera a data de término da garantia. -----

### **Artigo 14.º - Despesas extrajudiciais de cobrança**

1. Quando, nos casos de atraso no pagamento por parte do Cliente, a KOELN incorra em despesas extrajudiciais de cobrança, que excedam o envio de uma simples interpelação, proposta de acordo ou recolha de informações, essas despesas, entre as quais os honorários de advogado, serão suportados pelo Cliente.

2. Em caso de mora no pagamento da quantia titulada na fatura, o Cliente pagará ainda a título de cláusula penal moratória, para além dos juros comerciais aplicáveis à taxa em vigor, uma percentagem de 5% ao ano sobre o valor da fatura. -----



### **Artigo 15.º - Propriedade Intelectual e Industrial**

1. Todos os direitos de propriedade intelectual atuais e futuros, incluindo também direitos autorais, direitos de design e marcas registadas, em todas as versões e atualizações alusivas a textos, comentários, trabalhos, ilustrações, obras, imagens e sons reproduzidos ou representados no sítio <https://www.tristar.eu/pt-pt/> e <https://www.princesshome.eu/pt-pt/>, e relacionadas com todos os produtos fabricados e/ou entregues pela KOELN, são de sua propriedade e/ou dos seus fornecedores e/ou licenciadores.
2. O Cliente não está autorizado a reproduzir, alterar, distribuir ou republicar os nomes de marcas, logotipos, nomes e/ou design dos produtos, por qualquer meio, sem autorização prévia da KOELN (ou dos fornecedores e/ou licenciadores), sendo certo que qualquer ação nesse sentido é estritamente proibida, sob pena do recurso aos meios legais competentes contra quem atuar dessa forma.
3. As denominações sociais, marcas, bem como quaisquer sinais distintivos reproduzidos no site <https://www.tristar.eu/pt-pt/> e <https://www.princesshome.eu/pt-pt/>, encontram-se protegidos nos termos das disposições legais aplicáveis à propriedade industrial, pelo que a sua reprodução ou representação de todo ou parte desses sinais distintivos é estritamente proibida e deve ser objeto de uma autorização escrita prévia dos respetivos titulares. -----

### **Artigo 16.º - Reserva de Propriedade**

1. Todos os produtos entregues pela KOELN ao Cliente permanecem sua propriedade até que o Cliente cumpra todas as suas obrigações em relação às entregas em questão, nomeadamente até que efetue o pagamento integral dos produtos, estando obrigado a conservar e manter os mesmos em bom estado.
2. O Cliente só terá o direito de transferir, vender ou processar os produtos se tal resultar da atividade, funcionamento e comércio normal e habitual do Cliente.
3. Se o Cliente produzir um novo bem a partir do produto adquirido, esse objeto tornar-se-á num novo produto e continuará a ser propriedade da KOELN, devendo o Cliente conservar o mesmo e assumir o risco dessa conservação até que cumpra as obrigações já mencionadas neste artigo.
4. O Cliente é obrigado a informar imediatamente a KOELN no caso de terceiros quererem reivindicar ou terem intenção de reivindicar direitos sobre os produtos entregues pela KOELN e que se encontrem sob reserva de propriedade.
5. Todos os produtos e embalagens entregues pela KOELN que estejam em posse do Cliente presumem-se ser sempre os mesmos que os mencionados nas faturas não pagas,

na medida em que a quantidade de produto em posse do Cliente em tipo e composição não excede por norma os valores mencionados na fatura não paga.

6. O Cliente tem a obrigação de segurar, a expensas suas, os produtos encomendados contra os riscos usuais, em benefício da KOELN, sempre que os mesmos não se tornem propriedade do mesmo. Todas as obrigações do Cliente para com as companhias de seguros em virtude dos seguros contratados deverão, logo que exigidas pela KOELN, ser cumpridas e comprovadas pelo Cliente, a fim de aumentar a segurança das reivindicações da KOELN junto do Cliente.

7. A KOELN terá sempre direito de levantar ou recuperar os produtos nas situações previstas no número seguinte, devendo o Cliente conceder autorização para tal, incluindo o direito de entrar no local onde os produtos estejam localizados e retirar os produtos desse local, concedendo desde já à KOELN o poder irrevogável de determinar, livremente, os produtos que foram pagos pelo Cliente e aqueles que não o foram, ficando todos os custos associados à recuperação dos produtos a cargo do Cliente. Da mesma forma, a KOELN terá o direito a ser compensada pelo Cliente relativamente aos danos que os produtos possam ter sofrido ou cobrar do Cliente qualquer diminuição no valor dos produtos.

8. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a KOELN terá o direito de cancelar total ou parcialmente o contrato de compra e venda mediante simples comunicação, se o Cliente não pagar o valor devido no dia determinado, decidir liquidar, solicitar moratória, declarar falência ou ficar sob controle administrativo, sob restrição legal ou sob tutela, tudo sem prejuízo do direito de também reivindicar neste caso, compensação por perdas e danos sofridos.

9. Se a KOELN recuperar os produtos de acordo com as disposições deste artigo, o seu valor será deduzido dos valores das faturas pendentes de pagamento pelo Cliente, tendo a KOELN o livre direito de determinar o valor dos produtos no momento de sua recuperação e de se basear no valor económico naquele momento.-----

#### **Artigo 17.º - Responsabilidade e Indemnização**

1. No caso de incumprimento ou ato ilegal imputável a terceiros que intervenham, a pedido da KOELN, na execução da encomenda, a sua responsabilidade por danos será sempre limitada a questões que sejam consequência direta do ato prejudicial.

2. A KOELN não será responsável por danos resultantes de ferimentos pessoais ou morte, danos não pecuniários ou danos indiretos, que ocorram por efeito consequential das

perdas ou danos principais, mesmo que originados pela prática de ilícito, contratual ou extracontratual, incluindo a mera negligência, exemplificativamente a título de perda de rendimentos ou de proveitos; perda de negócio; perda de resultados ou de contratos; lucros cessantes; perda de dados ou de horas de atividade; perda por interrupção da produção ou operação e/ou interrupção da atividade comercial.

3. A responsabilidade da KOELN pelos danos mencionados no ponto anterior também se limita à quantia que garantida por apólice de seguro, e se, conforme o caso, não houver cobertura de seguro por qualquer motivo, a responsabilidade da KOELN será limitada ao valor da fatura de entrega da qual o produto que causou o dano fazia parte.

4. Se qualquer perda ou dano puder ser atribuído a terceiros ou ao Cliente, a responsabilidade da KOELN será limitada à sua participação, pelo que a responsabilidade nunca excederá a participação direta na perda ou dano.

5. O Cliente indemnizará a KOELN por reclamações de terceiros por danos pelos quais a KOELN não seja responsável.

6. As limitações da responsabilidade aqui mencionadas não se aplicarão se o dano for causado por negligência grave ou de forma intencional por parte da KOELN ou dos seus subordinados administrativos.

7. A KOELN não será responsável pelos danos derivados ou causados pelo uso do produto entregue que não esteja de acordo com sua natureza, nem por uso pelo Cliente ou por terceiros para qualquer outra finalidade que não aquela para a qual o produto se destina, nem por uso que não respeite os regulamentos e outras instruções fornecidas pela KOELN.

8. A KOELN não será responsável em consequência de alterações nos modelos ou materiais feitos por ordem do Cliente nem pelos problemas que ocorram durante o uso, integração ou substituição da entrega em conformidade com a amostra ou amostras aprovadas pelo Cliente ou de acordo com as indicações fornecidas pelo mesmo.

9. Se e na medida em que o Cliente tiver assegurado qualquer risco associado a uma encomenda, é obrigado a reivindicar danos através desse seguro e a indemnizar a KOELN em quaisquer processos judiciais efetuados pela seguradora. -----

#### **Artigo 18.º - Força Maior**

1. Por força maior entendem-se todas as condições ou eventos, por ato ou omissão, não imputáveis e não atribuíveis à KOELN, incluindo situações de caso fortuito ou de força maior do fornecedor dos produtos, não passíveis de se evitar em virtude das quais um

compromisso assumido pela KOELN não possa ser cumprido nem exigido, ou seja cumprido em mora, nomeadamente em situações como levantamentos civis, tumulto, invasão, ataque terrorista ou ameaça de ataque terrorista guerra (declarada ou não), perigo de guerra, ou ameaça de preparativos de guerra, proibição de exportações, restrição de cotas ou outras medidas governamentais, impossibilidade do uso de redes de telecomunicações públicas ou privadas, greves, lock-outs e outras ações laborais, distúrbios internos, interrupção de transporte, escassez de meios de transporte terrestres, marítimos, aéreos ou outros meios públicos ou privados de transporte ou acidentes que afetem serviços postais ou de transporte relevantes, incêndios, explosão, inundações, tempestades, terremotos, raios, epidemias, ou outros desastres naturais, desastres nucleares, más colheitas, interrupção da atividade comercial, acumulação de pedidos e em geral todas as situações que possam perturbar a regularidade da entrega pela KOELN e também todas as outras causas que ocorram fora do seu controlo e esfera de risco, bem como de todas as condições consideradas de força maior, de acordo com a lei portuguesa.

2. A KOELN também não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo como resultado de quaisquer interferências, interrupções ou falhas nas comunicações eletrónicas, interceções ou manipulações das comunicações eletrónicas por terceiros ou por programas de computador utilizados para comunicações ou transmissões de vírus, avarias ou desconexões do sistema operativo que possam impedir, temporariamente, o acesso, a navegação ou a prestação de serviços aos Clientes.

3. A obrigação de cumprimento da KOELN em qualquer contrato ficará suspensa pelo tempo que durar o evento de Força Maior e dará lugar a uma prorrogação do respetivo prazo equivalente àquela duração.

4. Quando devido a eventos de força maior, os produtos não puderem ser entregues (ou apenas parcialmente) dentro do prazo de entrega acordado, ou mesmo após esse prazo, a KOELN tem o direito de rescindir o contrato com o Cliente como um todo ou parcialmente, por meio de uma simples notificação ao Cliente e sem que este possa reclamar ou tenha direito a qualquer indemnização por perdas e danos.

5. Se os fornecedores dos produtos aumentarem seus preços com base nas circunstâncias de força maior mencionadas neste artigo e/ou reivindicarem compensação adicional por remessa, prémio de seguro, ou qualquer outra rubrica, etc., a KOELN terá o direito de aumentar os seus preços ou reivindicar uma compensação equivalente ao Cliente.

6. No entanto, no caso mencionado no ponto anterior, o Cliente terá o direito de cancelar a encomenda desde que a mesma ainda não tenha sido processada e desde que a KOELN seja imediatamente informada por escrito.

7. Sempre que, em caso de um evento de força maior, a KOELN tenha cumprido parcialmente ou possa cumprir as suas obrigações, tem o direito de faturar separadamente a parte já cumprida ou pendente, respetivamente, sendo o Cliente obrigado a pagar essa fatura como se fosse um contrato diferente.-----

#### **Artigo 19.º - Transmissão de Direitos e Obrigações**

1. A KOELN pode transferir, ceder ou onerar a sua posição contratual, subcontratar ou por qualquer outro meio dispor do contrato ou de quaisquer direitos ou obrigações dele decorrentes, em qualquer momento da sua vigência.

2. Não obstante, nenhuma transferência, cessão ou oneração de tal posição, ou ato de disposição do contrato, poderá ter por efeito a limitação dos direitos legais do Cliente ou reduzir ou limitar de qualquer modo, qualquer garantia prestada pela KOELN. -----

#### **Artigo 20.º - Comunicações Entre as Partes**

1. Todas as comunicações entre as partes devem ser efetuadas por escrito, mediante carta, fax, correio eletrónico e dirigidas para os endereços indicados.

2. A KOELN contactará, preferencialmente, o Cliente através de correio eletrónico e para fins contratuais, o Cliente aceita este meio de comunicação por via eletrónica e reconhece que quaisquer contratos, avisos, informação e outras comunicações que a KOELN lhe transmita por via eletrónica satisfazem a exigência legal de que tais comunicações sejam feitas por escrito.

3. As comunicações efetuadas por escrito considerar-se-ão realizadas na data da respetiva receção ou, se por correio eletrónico, no dia do envio e as comunicações efetuadas por carta registada com aviso de receção considerar-se-ão realizadas na data de assinatura do respetivo aviso ou no 5.º dia útil a contar da data do registo.

4. Não se consideram realizadas as comunicações efetuadas por fax cujo conteúdo não for legível, desde que esse facto seja comunicado à parte emitente no primeiro dia útil seguinte ao da respetiva receção.

5. Para efeitos de realização de citações e notificações no âmbito de processos judiciais, a partes convencionam como morada as suas sedes.

6. A alteração de morada por parte do Cliente, incluindo os endereços eletrónicos, deve ser comunicada à KOELN no período de 5 dias subsequentes à alteração. -----

**Artigo 21.º - Lei Aplicável e Foro**

1. Todas as compras efetuadas no site <https://www.tristar.eu/pt-pt/> e <https://www.princesshome.eu/pt-pt/>, encontram-se sujeitas à legislação portuguesa, pelo que qualquer conflito resultante de qualquer encomenda ou divergência de interpretação das condições gerais, incluindo a sua validade, ou uso do sítio, será submetida ao Tribunal português competente.

2. Exceto quando tal acarrete graves inconvenientes para o Cliente, os quais devem ser demonstrados de forma objetiva, as partes acordam em submeter qualquer litígio emergente da aplicação, interpretação ou execução do presente Contrato ao foro da comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

**Artigo 22.º - Disposições Legais**

1. Todas e quaisquer questões deverão ser dirimidas com recurso às disposições legais relativas ao manuseio, transporte e segurança, válidas em Portugal no dia da formalização do contrato.

2. Se uma alteração às disposições legais entrar em vigor entre a data de formalização do contrato e a entrega ou comissionamento, respetivamente, aplicar-se-ão se possível as novas disposições.

3. Todos os custos associados a alterações correrão por conta do Cliente.

4. Estamos autorizados a alterar unilateralmente os Termos e Condições Gerais. Quando alterarmos os Termos e Condições Gerais, notificaremos o comprador atempadamente e enviaremos os Termos e Condições Gerais alterados. Por exemplo, enviando os Termos e Condições Gerais alterados para o endereço (e-mail) do comprador por nós conhecido. Haverá um período de pelo menos duas semanas entre a notificação e a entrada em vigor dos Termos e Condições Gerais alterados.-----

Assinatura para aprovação:

Data:

.....

Nome da sociedade:

.....

Nome:

.....

Assinatura:

.....